

PORTARIA N° 1078 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

**O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo n° 23397.000956/2016-76,

RESOLVE:

- I. Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional n° 47/05 e do artigo 40 da Constituição Federal a MARIA ANGELICA PINTO NUNES, matrícula SIAPE n° 1047876, cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, classe D, nível V, padrão de vencimento 1 – Professora Titular, regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, do quadro permanente do Instituto Federal do Paraná, lotada no Campus Curitiba, acrescida da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço referente ao período aquisitivo de 22/02/1994 a 08/03/1999, no índice de 05% (cinco), art. 244 da Lei n° 8.112/1990, calculado sobre o vencimento básico e mais Retribuição por Titulação.
- II. Declarar vago o cargo referido da presente Portaria.
- III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor *Pro tempore*

Publicação no DOU  
Data: 08/08/16  
Seção: 2 Pág: 17